ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 136/2020.
DE 22 DE JULHO DE 2020.

Declara Luto e Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Pedra Preta - MT, o dia que especifica.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do Servidor Publico Municipal, o senhor **IVAIR FERREIRA DIAS**, ocorrido no dia 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade,

Decreta:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO, por 01 (um) dia, 22 de julho de 2020, nas repartições públicas municipais, em sinal de profundo sentimento pelo falecimento do Servidor Publico Municipal Senhor **IVAIR FERREIRA DIAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valéria Paiva de Souza
Secretária Geral Coord. Administrativa
Portaria 459/2020